



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades acerca de fiscalizar as circunstâncias relacionadas ao contrato de administração do estacionamento rotativo na região central do município de Ibatinga.

(Projeto de Lei Resolução nº ____/2025, de autoria do Vereador Rafael de Castro Hirabahasi)

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno, para a apuração de fatos acerca de fiscalizar as circunstâncias relacionadas ao contrato de administração do estacionamento rotativo na região central do município de Ibatinga.

Art. 2º Diante da relevância do assunto apontado no Artigo 1º, serão objeto de apuração da Comissão de Assuntos Relevantes:

- I. o processo licitatório relacionado à administração do estacionamento rotativo;
- II. as condições relativas ao contrato firmado de administração do estacionamento rotativo;
- III. os repasses realizados à Prefeitura Municipal pela empresa que administra o estacionamento rotativo;

Art. 3º A Comissão de Assuntos Relevantes será composta de 05 membros, cabendo ao Presidente da Câmara indicar os Vereadores que irão compô-la, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos, sendo obrigatória a participação da primeira/única signatária.

Art. 4º A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de funcionamento de 90 dias, prorrogável por igual período, uma única vez.

Art. 5º Concluídos seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará matéria que será protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, indicando eventuais tomadas de providências e encaminhamentos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de junho de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CESAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE

MIRA
Vereador - PODE

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Desde o final de 2024, a gestão do estacionamento rotativo ("área azul") tem sido alvo de frequentes reclamações e manifestações de preocupação por parte da população de Ibitinga. O contrato firmado para sua administração tem sido marcado por controvérsias desde sua origem, incluindo a suspensão de sua implantação em outubro de 2024, devido a apontamentos do Tribunal de Contas do Estado. Embora as atividades tenham sido retomadas definitivamente, o tema permanece em pauta nas discussões legislativas, com destaque para o período entre fevereiro e maio de 2025, quando foram protocoladas oito matérias relacionadas ao assunto, sendo seis delas requerimentos de informação.

Em resposta ao Requerimento nº 61/2025, de autoria do vereador Zé Rocha, foi informado que a empresa ASG Engenharia realizou, ainda em 2024, um adiantamento no valor de R\$500.000,00, o qual não foi aplicado em ações relacionadas à mobilidade urbana. Ressalta-se que a Lei Municipal nº 5.766/2024, que instituiu o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMMU), determina em seu artigo 3º, inciso II, que as receitas provenientes do sistema de estacionamento rotativo integram esse fundo. Contudo, em audiência pública realizada pela Comissão de Constituição, Legislação, Redação e Justiça no dia 8 de maio de 2025, representantes do Poder Executivo confirmaram que o valor adiantado não foi destinado ao FMMU, tendo sido depositado em conta diversa da prefeitura, sem que fossem prestados esclarecimentos sobre sua utilização.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de uma análise minuciosa e isenta sobre a administração do estacionamento rotativo, considerando as inconsistências desde o processo licitatório, a insatisfação popular e a falta de transparência quanto à aplicação dos recursos. A criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) permitirá um estudo aprofundado e dedicado ao tema, assegurando o devido acompanhamento legislativo e a fiscalização dos atos administrativos envolvidos.

Assim, justifica-se a presente proposta, que visa garantir a correta apuração dos fatos e a elaboração de um relatório técnico que subsidie futuras deliberações em prol do interesse público.

Para tanto, apresento o respectivo para que possa ser analisado pelos Nobres colegas.

Ibitinga, 16 de junho de 2025.

RAFAEL BARATA*Vereador - PT*

CESAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE

MIRA
Vereador - PODE

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

